DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, incluindo cargas, recargas com reteste, bem como execução de teste hidrostático em mangueiras de hidrante tipo 1, destinados às repartições vinculadas à Secretaria de Administração, Departamento de Educação e Departamento de Saúde do Município de Maracajá/SC.

2. SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração do Município de Maracajá/SC.

3. PRIORIDADE

Alta.

A demanda apresenta elevado grau de prioridade, considerando a necessidade de manter os equipamentos de combate a incêndio em condições adequadas de funcionamento e em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização e segurança. A manutenção periódica, recarga e reteste dos extintores, bem como o teste hidrostático das mangueiras de hidrante, são medidas indispensáveis para garantir a proteção de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio municipal.

A eventual ausência ou irregularidade desses equipamentos pode comprometer a segurança das edificações públicas e resultar em restrições quanto à regularidade dos sistemas de prevenção e combate a incêndio. Dessa forma, a contratação deve ocorrer com prioridade elevada, assegurando a continuidade das condições mínimas de segurança nas repartições vinculadas à Secretaria de Administração, Departamento de Educação e Departamento de Saúde.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Contratação de serviços comuns especializados de manutenção e recarga de extintores de incêndio, incluindo cargas, recargas com reteste e execução de teste hidrostático em mangueiras de hidrante tipo 1.

Os serviços possuem características padronizadas e especificações usuais de mercado, podendo ser objetivamente definidos por meio de requisitos técnicos e normas aplicáveis, enquadrando-se como serviço comum para fins de contratação pela Administração Pública.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500
50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500
141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a contratação é de **R$ 5.773,33 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, apurado com base na média dos preços obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

Os serviços deverão ser executados em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal. O prazo estabelecido justifica-se pela necessidade de manter em condições regulares de funcionamento os equipamentos de prevenção e combate a incêndio instalados nas repartições vinculadas à Secretaria de Administração, ao Departamento de Educação e ao Departamento de Saúde, garantindo o atendimento às exigências de segurança e às normas aplicáveis.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, período necessário para assegurar a execução dos serviços eventualmente demandados pela Administração Municipal, bem como possibilitar o acompanhamento das garantias e demais obrigações decorrentes da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, considerando o valor estimado da contratação e as características do objeto.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos de prevenção e combate a incêndio instalados nos prédios públicos

vinculados à Secretaria de Administração, ao Departamento de Educação e ao Departamento de Saúde do Município de Maracajá/SC.

Os extintores de incêndio e as mangueiras de hidrante estão sujeitos a inspeções, manutenções, recargas e testes periódicos, exigidos pelas normas técnicas aplicáveis e pelas diretrizes dos órgãos competentes de segurança contra incêndio. A ausência desses procedimentos pode comprometer a eficiência dos equipamentos em situações de emergência, colocando em risco a integridade física de servidores, usuários dos serviços públicos e o patrimônio municipal.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da inexistência de estrutura, equipamentos e mão de obra qualificada no quadro municipal para a execução dos serviços de recarga, reteste e teste hidrostático, atividades que demandam conhecimento técnico específico e utilização de equipamentos apropriados.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a regularidade dos sistemas de combate a incêndio existentes nas edificações públicas, promover maior segurança aos ambientes utilizados pela população e pelos servidores municipais, atender às exigências normativas vigentes e garantir a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos nesses locais.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi elaborada com base em levantamento de preços realizado junto a fornecedores especializados do ramo, considerando os quantitativos levantados pelas unidades administrativas demandantes e os valores praticados no mercado para execução dos serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de hidrante.

Departamento de Educação:
- 27 (vinte e sete) cargas de extintor PQSP 4 kg BC;
- 09 (nove) cargas de extintor PQSP 6 kg BC;
- 01 (uma) carga de extintor PQSP 8 kg BC;
- 05 (cinco) cargas de extintor CO_2 4 kg;
- 04 (quatro) cargas de extintor PQSP 4 kg ABC;
- 08 (oito) cargas com reteste de extintor PQSP 4 kg BC;
- 01 (uma) carga com reteste de extintor PQSP 6 kg BC;
- 03 (três) cargas com reteste de extintor PQSP 4 kg ABC;
- 24 (vinte e quatro) testes hidrostáticos em mangueira de hidrante tipo 1.

Secretaria de Administração:
- 36 (trinta e seis) cargas de extintor PQSP 4 kg BC;
- 10 (dez) cargas de extintor PQSP 4 kg ABC;
- 01 (uma) carga de extintor AGP 10 litros;
- 01 (uma) carga com reteste de extintor AGP 10 litros;
- 19 (dezenove) cargas com reteste de extintor PQSP 4 kg BC;

▪ 02 (duas) cargas com reteste de extintor PQSP 4 kg ABC;
▪ 11 (onze) testes hidrostáticos em mangueira de hidrante tipo 1;
▪ 02 (dois) extintores PQSP 4 kg BC.

Departamento de Saúde:
▪ 02 (duas) cargas de extintor PQSP 4 kg BC;
▪ 06 (seis) testes hidrostáticos em mangueira de hidrante tipo 1.

O valor global estimado da contratação é de R$ 5.773,33 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, incluindo recargas com reteste, fornecimento de extintores e realização de testes hidrostáticos em mangueiras de hidrante, tendo sido apurado por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados do ramo.

A composição dos preços considerou as especificações técnicas dos serviços a serem executados, a necessidade de utilização de equipamentos apropriados, materiais certificados, mão de obra qualificada e atendimento às normas técnicas e exigências dos órgãos competentes de segurança contra incêndio.

Além disso, foram observados os quantitativos levantados pela Administração Municipal para atendimento das demandas da Secretaria de Administração, do Departamento de Educação e do Departamento de Saúde, garantindo que a estimativa reflita adequadamente os custos necessários à execução integral do objeto.

Dessa forma, o valor estimado de R$ 5.773,33 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) apresenta-se compatível com a realidade de mercado, sem indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Proposta mais vantajosa – Menor Preço

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 29 de maio de 2026.